DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 3
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9134/2024

Processo nº 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a merenda escolar, creche municipal, creche de primavera, projeto guri, ETEC, APAE, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), assistência social, bolsa família, UBS, e demais setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA*, conforme segue: item 03 - R$ 11,75; item 06 - R$ 29,25; item 07 - R$ 3,15; item 08 - R$ 3,99; item 13 - R$ 1,95; item 16 - R$ 7,15; item 21 - R$ 3,50; item 24 - R$ 9,50; item 25 - R$ 5,75; item 26 - R$ 16,15; item 30 - R$ 3,50; item 31 - R$ 12,30; item 34 - R$ 4,25; item 35 - R$ 7,45; item 36 - R$ 7,95; item 37 - R$ 7,05; item 40 - R$ 6,20; item 41 - R$ 8,99; item 42 - R$ 16,25; item 44 - R$ 21,99; item 48 - R$ 4,95; item 51 - R$ 1,80; item 54 - R$ 54,50; item 55 - R$ 0,28; item 57 - R$ 0,42; item 59 - R$ 1,10; item 71 - R$ 2,24; item 72 - R$ 4,85; item 73 - R$ 3,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9135/2024

Processo nº 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a merenda escolar, creche municipal, creche de primavera, projeto guri, ETEC, APAE, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), assistência social, bolsa família, UBS, e demais setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CRF ALIMENTOS LTDA*, conforme segue: item 61 - R$ 16,80; item 62 - R$ 16,35; item 63 - R$ 17,40; item 64 - R$ 26,20; item 65 - R$ 18,30; item 66 - R$ 15,20; item 67 - R$ 14,75; item 68 - R$ 16,60.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9136/2024

Processo nº 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a merenda escolar, creche municipal, creche de primavera, projeto guri, ETEC, APAE, CCI (centro de convivência dos idosos), CRAS (centro de referência de assistência social), CREAS (centro de referência especializada da assistência social), assistência social, bolsa família, UBS, e demais setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0081/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 048/2024***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *NUTRINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*, conforme segue: item 01 - R$ 1,40; item 04 - R$ 13,10; item 05 - R$ 8,90; item 14 - R$ 7,00; item 15 - R$ 5,20; item 17 - R$ 48,85; item 22 - R$ 2,50; item 23 - R$ 2,40; item 28 - R$ 3,90; item 29 - R$ 6,10; item 32 - R$ 3,49; item 33 - R$ 5,18; item 38 - R$ 2,00; item 39 - R$ 2,20;

item 50 - R$ 3,35; item 53 - R$ 1,12; item 69 - R$ 4,45; item 70 - R$ 4,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024

Processo nº 066/2024 – Concorrência (Eletrônica) nº 008/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e revitalização da praça de alimentação de Rosana - SP, em atendimento a solicitação da secretaria de engenharia para mobilidade urbana, obras e serviços públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: ID Construtora Ltda.

Valor: R$ 295.058,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais).

Vigência: iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, encerrando-se após 12 meses contados da assinatura do mesmo e o prazo de execução, de até 03 (três) meses, será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pela contratada, excluídos os dias de chuva, desde que interfiram no andamento dos serviços, devidamente justificados pela contratada.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

Processo nº 045/2024 – Dispensa (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, enfermagem e eletrônicos, através da emenda parlamentar nº 2023.026.45905, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: 2M – Comercio de Eletroeletronicos Ltda.

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024

Processo nº 045/2024 – Dispensa (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, enfermagem e eletrônicos, através da emenda parlamentar nº 2023.026.45905, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Magela Comercio e Servicos Ltda.

Valor: R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024

Processo nº 045/2024 – Dispensa (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, enfermagem e eletrônicos, através da emenda parlamentar nº 2023.026.45905, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Quickbum E-Commerce Ltda.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

Processo nº 045/2024 – Dispensa (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, enfermagem e eletrônicos, através da emenda parlamentar nº 2023.026.45905, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: RC Licitacoes Ltda.

Valor: R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024

Processo nº 045/2024 – Dispensa (Eletrônica) nº 010/2024.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, enfermagem e eletrônicos, através da emenda parlamentar nº 2023.026.45905, com entrega total, pelo período de até 31/12/2024, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Sergio Apolinario Goncalves.

Valor: R$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Vigência: até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 08/11/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

COMUNICADO

O Município de Rosana **COMUNICA** aos interessados e ao público em geral que se encontra aberto prazo para manifestação de interesse em celebração de **acordos em precatórios** junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme edital abaixo:

Edital 001/2024-Municipio de Rosana

PROAD 3220/2020 INTERESSADO: Município de Rosana Adv.: **LUIS GUSTAVO DIAS FLAUZINO** (OAB/SP **349.340**)

Edital 001/2024 - Município de Rosana - Edital de Convocação de Credores - Acordos em Precatórios 2024 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Conforme art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei Municipal 1595/2018 e Decreto Municipal 3662/2023, torno aberto o processo para habilitação de credores de precatórios do Município de Rosana aos interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

1. OBJETO: Destina-se a habilitação de credores de precatórios do Município de Rosana interessados em celebrar acordo com o aludido ente público.

2. HABILITACAO: O pedido de habilitação deve ser feito por petição formulada pelo credor ou seu advogado, regularmente assinada, destinada aos autos do processo administrativo eletrônico n. 3220/202 (PROAD) e dirigida ao Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, exclusivamente mediante o envio de mensagem eletrônica, contendo arquivo anexo, em pdf, da petição, para o endereço eletrônico "precatorios@trt15.jus.br". Somente serão considerados habilitados os credores que estiverem em situação regular perante a Receita Federal.

3. PRAZO DE FORMULACAO DOS PEDIDOS: O prazo de habilitação será o período de **01/11/2024 a 31/11/2024**.

4. ATUALIZACAO DO CRÉDITO: Recebido o pedido, o valor do crédito será atualizado e, antes da liberação de valores as partes serão intimadas para ciência e manifestação, no prazo fixado pelo Poder Judiciário.

4.1. O crédito será atualizado observando-se o percentual de 100% (cem por cento), e, após, aplicados deságios, nos percentuais abaixo, conforme valor atualizado do crédito:

Valores atualizados	% de Deságio
Até R$ 20.000,00	10%
De R$ 20.000,01 até R$ 100.000,00	20%
De R$ 100.000,01 até R$ 500.000,00	30%
Acima de R$ 500.000,00	40%

4.2. A qualquer tempo antes do pagamento o credor habilitado poderá desistir do acordo direto.

5. DA HOMOLOGACAO DO ACORDO E PAGAMENTO: O acordo será formalizado mediante petição devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 3220/2020 (PROAD). Na hipótese de aceitação do percentual, a homologação do acordo dependera de manifestação expressa do credor, conforme habilitação descrita no item 2. O pagamento observara a ordem cronológica, bem como as superpreferências deferidas, considerando os precatórios habilitados, e terá início após a homologação.

6. DA RELACAO DOS HABILITADOS: Encerrado o período de formulação dos pedidos de habilitação e homologação das avencas, a relação dos habilitados será publicada no sítio eletrônico do tribunal, com observância da ordem cronológica dos precatórios, respeitadas as superpreferencias, nos termos do art. 100, §2°, da Constituição Federal, constantes da ordem cronológica, no momento da homologação. 6.1. Somente serão incluídos os processos cujo saldo disponível para pagamento por acordo seja suficiente para a quitação do credito respectivo, considerando a ordem cronológica dos precatórios. 6.2- Serão realizados tantos acordos quanto possíveis ate o atingimento dos valores disponíveis na Conta II (Acordo) do regime especial, do Município de Rosana.

7. VALOR DISPONIVEL PARA PAGAMENTO POR ACORDO: R$ 1.544.588,82 na data do presente edital.

8. NORMAS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO: Art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Art. 100, §2° da Constituição Federal,

Art. 76 da Resolução 303/2019, CNJ, Art. 53, Resolução 314/2021, CSJT,Lei Municipal 1595 /2018 e Decreto Municipal 3662/2023.

Campinas, 30 de outubro de 2024. Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Precatórios PRESIDENCIA 1 Ato 1 Ato 1

Disponibilizado originalmente no DEJT em 04/11/2024.